



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA n.º 002/07

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Inquérito para a apuração e julgamento de atos cometidos pelo Prefeito Municipal de Piquete.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos do artigo 23, I, da Lei Orgânica do Município de Piquete, e do artigo 13, I, da Resolução n.º 185, de 08 de abril de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Piquete – elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica ratificada a instituição da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nomeada nos termos do artigo 29 e demais dispositivos do Regimento Interno do Legislativo Piquetense, para apurar as denúncias contidas no Requerimento n.º 030/07, de autoria do Vereador Claudinei Luiz de Moraes e outros, com data de 05 de março de 2007 (cópia anexa), a qual ficou composta pelos seguintes membros:

Ver. CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Ver. JOSÉ ROBERTO PONTES FERREIRA
Ver.ª. ROSENÉIA APARECIDA DE QUEIRÓZ MOTTA

Artigo 2º - A Comissão, que poderá atuar também durante o recesso parlamentar, terá o prazo de cento e vinte dias, prorrogados por até metade, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chispim de Castro, 22 de março de 2007.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos quinze (22) dias do mês de março de dois mil e sete (2007).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo